REQUERIMENTO N° _____ DE 17 DE MARÇO DE 2023

Autor: *Valdeniria Dutra Ferreira – PSB*

"Requer ao executivo municipal, com cópias ao Imo. Sr. Secretário de Saúde Municipal, informações detalhadas sobre as medidas tomadas pela SMS quanto orientação da população sobre a Lei Federal N° 14.443 de 2022 que modifica as exigências para a realização de métodos contraceptivos de laqueaduras em mulheres vasectomias em homens. Requer ainda, informações sobre o Ambulatório da Mulher, sobre seu funcionamento e as estratégias que serão abordadas visando a saúde da mulher em Cáceres-MT.

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Imo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Sr. VITOR MIGUEL, consubstanciado a seguinte Proposição Plenária. Com meus cordiais cumprimentos, REQUEIRO ao executivo municipal, com cópias ao Imo. Sr. Secretário de Saúde Municipal, informações detalhadas sobre as medidas tomadas pela SMS quanto orientação da população sobre a Lei Federal N° 14.443 de 2022 que modifica as exigências para a realização de métodos contraceptivos de laqueaduras em mulheres vasectomias em homens. Requer ainda, informações sobre o Ambulatório da Mulher, sobre seu funcionamento e as estratégias que serão abordadas visando a saúde da mulher em Cáceres-MT

JUSTIFICATIVA

Conforme a nova regra, que entrou em vigor no último domingo (05.03), não será mais necessária a autorização do cônjuge para realizar os procedimentos como previa a

legislação de 1996. Outra mudança é que anteriormente a idade mínima para fazer laqueadura ou vasectomia era de 25 anos. A partir da nova lei qualquer pessoa com 21 anos ou mais pode requerer um dos métodos contraceptivos mesmo que não tenha filhos. Já quem tem dois filhos vivos ou mais tem direito ao procedimento independentemente da idade. As modificações também permitem que a laqueadura seja realizada logo após o parto cesariano, mas é necessário que a mulher tenha manifestado o interesse 60 dias antes da cirurgia.

Mato Grosso disponibiliza, por meio das estratégias de planejamento familiar das UBS, outros métodos e técnicas contraceptivas que possibilita a escolha do indivíduo pelo procedimento mais adequado. Estão disponíveis à população: preservativos masculino e feminino; anticoncepcional injetável mensal; anticoncepcional injetável trimestral; minipílula; pílula combinada; pílula anticoncepcional de emergência (ou pílula do dia seguinte) e Dispositivo Intrauterino (DIU).

Pelo exposto, solícito que seja enviado informações detalhadas sobre as medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, quanto a orientação e divulgação para a população sobre a Lei Federal N° 14.443 de 2022 que modifica as exigências para a realização de métodos contraceptivos de laqueaduras em mulheres vasectomias em homens. Destacamos que a atualização das regras é considerada uma grande conquista para as mulheres, tendo em vista que a última lei é de 1996 e que as normativas antigas eram desconexas com a nossa realidade. Agora, com a mudança, ocorrerá um grande avanço na saúde, onde mulheres e homens terão o poder de decisão sobre maternidade e paternidade. REQUEIRO ainda, informações sobre o Ambulatório da Mulher, sobre seu funcionamento e as estratégias que serão abordadas visando a saúde da mulher em Cáceres-MT.

Cáceres – MT, 17 de Março de 2023.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA:32796137104

Assinado de forma digital por VALDENIRIA DUTRA FERREIRA:32796137104
Dados: 2023.03.17 09:08:30 -04'00'

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Vereadora – PSB